

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 128/2025-PM			
Processo	202500002023379		
Objeto	Mútua Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Participes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Policia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Policia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Município de Alto Horizonte-Goiás	CNPJ: 33.331.604/0001-70
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 128/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 128/2025-PM		

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 07 de abril de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

Protocolo 529131

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 094/2025-PM (70401995)			
Processo	202500002016693		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Participes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Policia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Policia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Município de Morro Agudo de Goiás-GO	CNPJ: 25.043.621/0001-83
	Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 094/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029	
	Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 094/2025-PM	

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 03 de abril de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

Protocolo 529133

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 180/2025-PM			
Processo	202500002038024		
Objeto	Mútua Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		

Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Município de Itarumá-Goiás	CNPJ: 01.067.271/0001-27
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 180/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 180/2025-PM		

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 07 de abril de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

Protocolo 529135

#### **NOTIFICAÇÃO N° 14 / 2025 SSP/CEAP-22678**

Sra. Kérima Ferreira Sobrinho, Gerente em Substituição  
da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
da Superintendente de Gestão Integrada, da Secretaria de  
Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

Referência: Processo Administrativo: 202300016040985

Notifica o senhor PEDRO PINTO DAS GRAÇAS, inscrito no CPF sob o n° \*\*.814.481-\*\*, residente e domiciliado na Rua 74, Edifício Valeria, nº 260, CEP: 74.045-020, Setor Central, Goiânia-GO para tomar conhecimento a acerca da irregularidade no recebimento em duplicidade de benefício especial de anistiado político pago pelo Estado de Goiás e pela União, com fundamento na Lei nº 14.067, de 26 de Dezembro de 2001, que veda a concessão do benefício fundada em iguais motivos, situação que restou demonstrada no DESPACHO DECISÓRIO Nº 21/2025/SSP, processo administrativo 202300016040985, que realizou auditorias nos benefícios concedidos aos anistiados políticos no âmbito Estadual e Federal, regulamentados pelas seguintes Leis:

Lei nº 14.067, de 26 de dezembro de 2001:

Art. 3º. A concessão de eventual reparação econômica pela União, fundada em iguais motivos, impede a reparação estabelecida nesta lei, facultando-se, porém, a opção mais favorável.

Lei **no 10.559, de 13 de Novembro de 2002**:

Art. 16. Os direitos expressos nesta Lei não excluem os conferidos por outras normas legais ou constitucionais, vedada a acumulação de quaisquer pagamentos ou benefícios ou indenização com o mesmo fundamento, facultando-se a opção mais favorável".

Caso permaneça inerte, é de se entender a sua desídia e o seu desinteresse pela pensão estadual e, portanto, o seu desejo implícito de continuar a perceber apenas a pensão federal, implicando na suspensão do benefício pago pelo Estado e no subsequente resarcimento ao erário.

Fica o senhor PEDRO PINTO DAS GRAÇAS, notificado (a) a apresentar defesa, no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta. A defesa deverá ser apresentada por escrito e encaminhada através do e-mail: cfp@ssp.go.gov.br, ou pessoalmente na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Segurança Pública, na Rua 17, Qd. 01, lote 01, St. Aeroviário, Goiânia, CEP: 74.435-300.

A não apresentação de defesa no prazo estabelecido, não impede a continuidade do andamento processual.

GOIANIA, 07 de abril de 2025.

Protocolo 529207

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico SRP 139/2025 (SISLOG 112509), Ampla Participação com cota reservada para ME e EPP, cujo objeto é: Aquisição de produtos diversos de uso "em comum". As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) até o dia 15/05/2025 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site [www.seguranca.go.gov.br](http://www.seguranca.go.gov.br).

Iris Pereira da Silva Arruda - Agente de Contratação

Protocolo 529044

#### **Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA N° 19.980, DE 01 DE abril DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500003004056, e Considerando a previsão de promoção por antiguidade, elencada no artigo 6º, inciso I, c/c artigo 7º da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a previsão de promoção extraordinariamente, em resarcimento de preterição, elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do processo judicial nº 5744207-70.2023.8.09.0051, comunicada a este Comando da Corporação por meio do ofício nº 3868/2025/PGE (71511526), constante no processo SEI nº 202500003004056, declarando o direito do 1º Sargento QPPM da Reserva Remunerada RG \*233\* Jocimar Mendes Ferreira, CPF: \*\*\*.117.171-\*\* (71529947), nos seguintes termos sintéticos (71511799): "(...). 06. DISPOSITIVO. Sentença parcialmente reformada para declarar o direito do autor às demais promoções, em efeito cascata. Consequentemente, deverá o Estado de Goiás proceder com retificação da sua portaria de promoção em virtude da sua movimentação para reserva remunerada, a fim de constar a graduação de Subtenente. De outro modo, condeno o promovido ao pagamento das diferenças salariais devidas e corrigidas